



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## NÚCLEO DE GESTÃO DE DADOS (T5-TI-BD)

### PLANO DE SUSTENTAÇÃO Nº 2319646

#### 1 – INTRODUÇÃO

Documento que contém as informações necessárias para garantir a continuidade do negócio durante e após a implantação da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato.

#### 2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

##### 2.1 – RECURSOS MATERIAIS

<b>Recurso 1:</b>	Servidores com até 04 soquetes, onde serão instalados os SGBDs MySQL.	<b>Quant.</b>	02	<b>Disponibilidade:</b>	Servidores já disponíveis para instalação dos softwares.
-------------------	---	---------------	----	-------------------------	--

<b>Id</b>	<b>Ação para obtenção do recurso</b>	<b>Responsável</b>
-----------	--------------------------------------	--------------------

1	Os recursos já existem no TRF5.	Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI)
---	---------------------------------	---

<b>Recurso 2:</b>	Computadores com acesso à Internet	<b>Quant.</b>	05	<b>Disponibilidade:</b>	Durante o período de suporte técnico
-------------------	------------------------------------	---------------	----	-------------------------	--------------------------------------

<b>Id</b>	<b>Ação para obtenção do recurso</b>	<b>Responsável</b>
-----------	--------------------------------------	--------------------

1	Os recursos já existem no TRF5.	Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI)
---	---------------------------------	---

##### 2.2 – RECURSOS HUMANOS

<b>Id</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Atribuições</b>	<b>h/sem.</b>
-----------	---------------	-----------------	--------------------	---------------

--	--	--	--	--

1	Gestor/Fiscal	Servidor da STI com formação técnica e gerencial para o processo de gestão do contrato.	1	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato tomando as providências necessárias previstas neste Termo e no contrato para o fiel cumprimento do mesmo.	Conforme necessidade.
			2	Administrar as prioridades e definições de demandas das áreas de negócio para o contrato.	Conforme necessidade.
2	Apoio Técnico	Servidores ou prestadores de serviço da STI com formação técnica na especialidade de banco de dados.	1	Interagir como intermediário entre o TRF5 e os executantes dos serviços de suporte técnico da contratada.	Conforme necessidade.
			2	Executar o suporte técnico, monitorar e sustentar a infraestrutura de Banco de Dados.	Conforme necessidade.

### 3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1	Id	Ação de contingência	Responsável
Insuficiência de Recursos Orçamentários	1	Solicitação de crédito complementar.	Secretaria Administrativa (SA) e Subsecretaria de Orçamento e Finanças (SOF).
	2	Remanejamento interno de orçamento de outros projetos.	SA e SOF.
Evento 2	Id	Ação de contingência	Responsável
Incapacidade de fornecer o contrato.	1	Realizar licitação ou aderir à nova Ata de Registro de Preços.	STI e SA.

### 4 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Id	Ação	Responsável	Data início	Data fim
1	Final da vigência das Subscrições e do Suporte Técnico, prestado pelo fabricante, caso não seja prorrogado – realizar o processo de renovação dos serviços.	NGD	2022	2023

## 5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

### 5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Id	Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Base de conhecimento	Documentar em base de conhecimento do TRF5 todos os procedimentos, ocorrências e orientações que façam parte das melhores práticas de uso dos serviços objeto da aquisição.

### 5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (Não se aplica)

Id	Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
----	---

## 6 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<b>Leonardo Luiz Cruz Bucher</b> (Matrícula 1238) Núcleo de Gestão de Dados	<b>Gleicy D'Lyzandra Silva Nascimento</b> (Matrícula 1059) Núcleo de Gestão de Dados	<b>Alexandre Lima Farias</b> (Matrícula: 590)  <b>Stetison Ribeiro de Oliveira</b> (Matrícula: 5581) Secretaria Administrativa

Em 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICY DLYZANDRA SILVA DO NASCIMENTO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 22/09/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ CRUZ BUCHER, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA))**, em 22/09/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STETISON RIBEIRO DE OLIVEIRA, SUPERVISOR(A)**, em 23/09/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2319646** e o código CRC **7EBB1F2A**.